PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/PGM/2019
PROCESSO Nº 00600-00016391-2023-19-e

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DE UM LADO E DE OUTRO A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.°. 76801-020, nesta Capital, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, representada pelo **Dr. SALATIEL LEMOS VALVERDE**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro, a **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA,** inscrita no CNPJ no 25.165749/0001-10 com sede na Avenida Alameda Rio Negro, n° 503, Alphaville Industrial, no Município de Barueri, CEP 06.454-000, neste ato legalmente representada pelo **Sr. FELIPE VERONEZ DE SOUZA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Quinto Termo Aditivo do Contrato n.º 056/PGM/2019,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 00600-00013495-2023-63-e (05.00045.2019), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEMPOG, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato n.º 056/PGM/2019** pelo período de 1**2 (seis) meses**, contados do dia 12 de agosto de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes da contratação até o final do exercício financeiro correrão às expensas dos recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Porto Velho**,** assim detalhado:

- Projeto/Atividade: 2.001-Administração da Unidade, Elemento De Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento: 33903920000 – Manutenção e Conservação de Veículos Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, **Nota de Empenho nº 7191/2024, no valor de R$ 6.126,63 (seis mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e três centavos),** eDOC 6981E490.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2EBD485D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/PGM/2019
PROCESSO Nº 00600-00016391-2023-19-e

- **Projeto/Atividade:** 2.001 – Administração Da Unidade, Elemento De Despesa: 33903000000 – Material de Consumo Subelemento: 33903039000 – Material Para Manutenção De Veículos Fonte De Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - Conforme **Nota de Empenho Nº 7189/2024, no valor de R$ 6.066,23 (Seis mil, sessenta e seis reais e vinte e três centavos),** eDOC D7B2ACCD.

3.1.2. Despesas remanescentes deverão ser alocadas pela PGM por meio de termo de apostilamento quando da abertura do exercício financeiro seguinte.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições ínsitas ao Contrato nº 056/PGM/2019, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 08 de agosto de 2024.

SALATIEL LEMOS VALVERDE:42161827200
Assinado digitalmente por SALATIEL LEMOS VALVERDE:42161827200
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Revovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=SALATIEL LEMOS VALVERDE:42161827200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.09 12:23:34-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

SALATIEL LEMOS VALVERDE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FELIPE VERONEZ DE SOUSA:08028180647
Assinado de forma digital por FELIPE VERONEZ DE SOUSA:08028180647

FELIPE VERONEZ DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.08.08 12:39:55-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: MICHEL FELIPE RABELO
CPF Nº BARATA:00210291214
RG Nº
Assinado digitalmente por MICHEL FELIPE RABELO BARATA:00210291214
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MICHEL FELIPE RABELO BARATA:00210291214
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2024.08.08 12:47:41-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

NOME: WILNILDES BRAGA FREIRE DE SOUZA:51799936287
CPF Nº
RG Nº
Assinado digitalmente por WILNILDES BRAGA FREIRE DE SOUZA:51799936287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=WILNILDES BRAGA FREIRE DE SOUZA:51799936287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.09 12:20:42-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2EBD485D

Assinado por **Rosangela Lira De Souza** - Diretora do Departamento Administrativo - Em: 14/08/2024, 10:50:29

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2EBD485D